

ATA DA 031ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA
4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA
REALIZADA EM 17 DE DEZEMBRO DE 2014
PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO ROMILDO TITON

Às 16h, achavam-se presentes os seguintes srs. deputados: Ada Faraco De Luca - Aldo Schneider - Ana Paula Lima - Angela Albino - Antônio Aguiar - Carlos Chiodini - Darci de Matos - Dirce Heiderscheidt - Dirceu Dresch - Dóia Guglielmi - Gelson Merisio - Gilmar Knaesel - Ismael dos Santos - Jean Kuhlmann - Joares Ponticelli - José Milton Scheffer - Kennedy Nunes - Luciane Carminatti - Manoel Mota - Marcos Vieira - Maurício Eskudlark - Mauro de Nadal - Moacir Sopelsa - Narcizo Parisotto - Nilson Gonçalves - Renato Hinnig - Reno Caramori - Sargento Amauri Soares - Serafim Venzon - Silvio Dreveck - Valdir Cobalchini - Valmir Comin - Volnei Morastoni.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Havendo quórum regimental e invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão.

Passaremos à Ordem do Dia.

Discussão e votação em segundo turno da Proposta de Emenda à Constituição n. 0001/2007, de autoria da liderança do PP, que acrescenta os arts. 120-A e 120-B à Constituição do estado de Santa Catarina (PPA, LDO e Orçamento Estadual).

Ao presente projeto foi apresentada emenda substitutiva global.

Conta com parecer favorável da comissão de Constituição e Justiça.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem a queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que votarem "sim" aprovam a matéria e os que votarem "não", rejeitam-na.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADA ADA FARACO DE LUCA	sim
DEPUTADO ALDO SCHNEIDER	sim
DEPUTADO ALTAIR GUIDI	
DEPUTADA ANA PAULA LIMA	sim
DEPUTADA ANGELA ALBINO	sim
DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR	
DEPUTADO CARLOS CHIODINI	
DEPUTADO DARCI DE MATOS	sim
DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHIEDT	sim
DEPUTADO DIRCEU DRESCH	sim
DEPUTADO DÓIA GUGLIELMI	sim
DEPUTADO EDISON ANDRINO	
DEPUTADO GELSON MERISIO	sim
DEPUTADO GILMAR KNAESEL	
DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	sim
DEPUTADO JAILSON LIMA	
DEPUTADO JEAN KUHLMANN	sim
DEPUTADO JOARES PONTICELLI	sim
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	sim
DEPUTADO JOSÉ NEI ASCARI	
DEPUTADO KENNEDY NUNES	sim
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	sim
DEPUTADO MANOEL MOTA	sim
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	sim
DEPUTADO MAURICIO ESKUDLARK	sim
DEPUTADO MAURO DE NADAL	sim
DEPUTADO MOACIR SOPELSA	sim
DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO	sim
DEPUTADO NEODI SARETTA	
DEPUTADO NILSON GONÇALVES	sim
DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	
DEPUTADO RENATO HINNIG	sim
DEPUTADO RENO CARAMORI	sim
DEPUTADO ROMILDO TITON	
DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES	sim
DEPUTADO SERAFIM VENZON	sim
DEPUTADO SILVIO DREVECK	
DEPUTADO VALDIR COBALCHINI	sim
DEPUTADO VALMIR COMIN	
DEPUTADO VOLNEI MORASTONI	

Está encerrada a votação.

Colho o resultado.

Votaram 27 srs. deputados.

Temos 27 votos "sim", nenhum voto "não" e nenhuma abstenção.

Deputado Gilmar Knaesel, aprovada a PEC que tramitava nesta Casa há sete anos e v.exa. também teve, juntamente com o deputado Marcos Vieira e outros, papéis importantes nessa discussão. Agora, sim, as emendas do Orçamento Regionalizado deixaram de ser uma peça de ficção científica.

Aprovada, portanto, em segundo turno.

Discussão e votação em segundo turno do Projeto de Lei Complementar n. 0025/2014, de autoria do Tribunal de Justiça do Estado, que altera a habilitação profissional do cargo de Analista de Sistemas, inserta no Anexo XI da Lei Complementar n. 90, de 1993.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça e de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que votarem "sim" aprovam a matéria e os que votarem "não", rejeitam-na.

O Sr. Deputado Marcos Vieira - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Com a palavra, pela ordem, o deputado Marcos Vieira.

O SR. DEPUTADO MARCOS VIEIRA - Sr. presidente, eu peço a v.exa. que consulte a assessoria por que há projetos de lei que devem ser votados em dois turnos e não foram incluídos na reunião anterior?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Porque eles estão em outro pacote e nós vamos fazer com a mesma agilidade, deputado Marcos Vieira.

V.Exa. sugeriu a votação em blocos e estão devidamente ordenados.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADA ADA FARACO DE LUCA	sim
DEPUTADO ALDO SCHNEIDER	sim

DEPUTADO ALTAIR GUIDI	
DEPUTADA ANA PAULA LIMA	sim
DEPUTADA ANGELA ALBINO	sim
DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR	
DEPUTADO CARLOS CHIODINI	
DEPUTADO DARCI DE MATOS	sim
DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHIEDT	sim
DEPUTADO DIRCEU DRESCH	sim
DEPUTADO DÓIA GUGLIELMI	sim
DEPUTADO EDISON ANDRINO	
DEPUTADO GELSON MERISIO	sim
DEPUTADO GILMAR KNAESEL	sim
DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	sim
DEPUTADO JAILSON LIMA	
DEPUTADO JEAN KUHLMANN	sim
DEPUTADO JOARES PONTICELLI	sim
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	sim
DEPUTADO JOSÉ NEI ASCARI	
DEPUTADO KENNEDY NUNES	sim
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	sim
DEPUTADO MANOEL MOTA	sim
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	sim
DEPUTADO MAURICIO ESKUDLARK	sim
DEPUTADO MAURO DE NADAL	sim
DEPUTADO MOACIR SOPELSA	sim
DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO	sim
DEPUTADO NEODI SARETTA	
DEPUTADO NILSON GONÇALVES	sim
DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	
DEPUTADO RENATO HINNIG	sim
DEPUTADO RENO CARAMORI	sim
DEPUTADO ROMILDO TITON	
DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES	sim
DEPUTADO SERAFIM VENZON	sim
DEPUTADO SILVIO DREVECK	sim
DEPUTADO VALDIR COBALCHINI	sim
DEPUTADO VALMIR COMIN	
DEPUTADO VOLNEI MORASTONI	

Está encerrada a votação.

Colho o resultado.

Votaram 29 srs. deputados.

Temos 29 votos "sim", nenhum voto "não" e nenhuma abstenção.

Está aprovada a matéria em segundo.

Discussão e votação em segundo turno do Projeto de Lei Complementar n. 0029/2014, de procedência do Tribunal de Justiça do Estado, que dispõe sobre o pagamento de parcela de auxílio-alimentação aos servidores do Tribunal de Contas de Santa Catarina.

Ao presente projeto foi apresentada emenda aditiva.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça, de Finanças e Tributação e a de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que votarem "sim" aprovam a matéria e os que votarem "não", rejeitam-na.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADA ADA FARACO DE LUCA	sim
DEPUTADO ALDO SCHNEIDER	
DEPUTADO ALTAIR GUIDI	
DEPUTADA ANA PAULA LIMA	sim
DEPUTADA ANGELA ALBINO	sim
DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR	sim
DEPUTADO CARLOS CHIODINI	
DEPUTADO DARCI DE MATOS	sim
DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHIEDT	sim
DEPUTADO DIRCEU DRESCH	sim
DEPUTADO DÓIA GUGLIELMI	sim
DEPUTADO EDISON ANDRINO	
DEPUTADO GELSON MERISIO	sim
DEPUTADO GILMAR KNAESEL	sim
DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	sim
DEPUTADO JAILSON LIMA	
DEPUTADO JEAN KUHLMANN	sim
DEPUTADO JOARES PONTICELLI	sim
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	sim
DEPUTADO JOSÉ NEI ASCARI	
DEPUTADO KENNEDY NUNES	
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	sim
DEPUTADO MANOEL MOTA	sim
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	sim

DEPUTADO MAURICIO ESKUDLARK	sim
DEPUTADO MAURO DE NADAL	sim
DEPUTADO MOACIR SOPELSA	sim
DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO	sim
DEPUTADO NEODI SARETTA	
DEPUTADO NILSON GONÇALVES	
DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	
DEPUTADO RENATO HINNIG	sim
DEPUTADO RENO CARAMORI	
DEPUTADO ROMILDO TITON	
DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES	abstenção
DEPUTADO SERAFIM VENZON	sim
DEPUTADO SILVIO DREVECK	sim
DEPUTADO VALDIR COBALCHINI	sim
DEPUTADO VALMIR COMIN	
DEPUTADO VOLNEI MORASTONI	

Está encerrada a votação.

Colho o resultado.

Votaram 25 srs. deputados.

Temos 25 votos "sim", nenhum "não" e uma abstenção.

Está aprovada a matéria em segundo turno, com emenda.

Discussão e votação em segundo turno do Projeto de Lei Complementar n. 0031/2014, de autoria da Mesa Diretora, que convalida as Resoluções da Alesc n. 002, de 2004, que dispõe sobre a incorporação e correlação de gratificações e unificação de vantagens vencimentais; n. 001, de 2006, que dispõe sobre a organização administrativa, e posteriores alterações; n. 002, de 2006, que dispõe sobre o Quadro de Pessoal, o Plano de Carreira, os cargos, as classes de cargos, as funções de confiança e as atribuições dos servidores, e alterações posteriores; n. 008, de 2011, que redefine o valor referencial de vencimento dos servidores do Poder Legislativo; Resolução n. 13, de 2011, que estende Vantagem Nominalmente Identificada, aos servidores nomeados em decorrência do Concurso Público realizado nos termos do Edital n. 001/2009; os Atos da Mesa n. 462, de 2012, que reajusta o índice de quota máxima atribuída ao cargo de Secretário Parlamentar do Grupo de Atividades de

Assessoramento Parlamentar; e n. 374, de 2013, que altera o índice de quota máxima do Grupo de Atividades de Assessoramento Parlamentar; e adota outras providências.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que votarem "sim" aprovam a matéria e os que votarem "não", rejeitam-na.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADA ADA FARACO DE LUCA	sim
DEPUTADO ALDO SCHNEIDER	sim
DEPUTADO ALTAIR GUIDI	
DEPUTADA ANA PAULA LIMA	sim
DEPUTADA ANGELA ALBINO	sim
DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR	sim
DEPUTADO CARLOS CHIODINI	
DEPUTADO DARCI DE MATOS	sim
DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHIEDT	sim
DEPUTADO DIRCEU DRESCH	sim
DEPUTADO DÓIA GUGLIELMI	sim
DEPUTADO EDISON ANDRINO	
DEPUTADO GELSON MERISIO	sim
DEPUTADO GILMAR KNAESEL	sim
DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	sim
DEPUTADO JAILSON LIMA	
DEPUTADO JEAN KUHLMANN	sim
DEPUTADO JOARES PONTICELLI	sim
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	sim
DEPUTADO JOSÉ NEI ASCARI	
DEPUTADO KENNEDY NUNES	
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	sim
DEPUTADO MANOEL MOTA	sim
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	sim
DEPUTADO MAURICIO ESKUDLARK	sim
DEPUTADO MAURO DE NADAL	sim
DEPUTADO MOACIR SOPELSA	sim
DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO	
DEPUTADO NEODI SARETTA	
DEPUTADO NILSON GONÇALVES	sim
DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	

DEPUTADO RENATO HINNIG	sim
DEPUTADO RENO CARAMORI	sim
DEPUTADO ROMILDO TITON	
DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES	abstenção
DEPUTADO SERAFIM VENZON	sim
DEPUTADO SILVIO DREVECK	sim
DEPUTADO VALDIR COBALCHINI	sim
DEPUTADO VALMIR COMIN	
DEPUTADO VOLNEI MORASTONI	

Está encerrada a votação.

Colho o resultado.

Votaram 28 srs. deputados.

Temos 27 votos "sim", nenhum voto "não" e uma abstenção.

A matéria está aprovada em segundo turno, com emenda.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0110/2014, do Poder Executivo, que autoriza concessões de uso remuneradas de imóvel no município de Bom Jardim da Serra (Projeto Rio do Rastro Aventura).

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça, de Finanças e Tributação, de Trabalho, Administração e Serviço Público e de Turismo e Meio Ambiente.

Ao presente Projeto foi apresentada emenda substitutiva global.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0155/2014, de procedência governamental, que autoriza o estado a firmar convênio com entidades civis de direito privado sem fins lucrativos e Associações de Proteção e Assistência aos Condenados (APACs).

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça, de Finanças e Tributação e de Segurança Pública.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação do Projeto de Lei n. 0160/2014, de procedência governamental, que autoriza o Poder Executivo a alienar, por venda, imóveis de propriedade da Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina (Cidasc).

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e justiça, de Finanças e Tributação e de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

O Sr. Deputado Dirceu Dresch - Peço a palavra, pela ordem, para declaração de voto, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Com a palavra, pela ordem, para declaração de voto, o deputado Dirceu Dresch.

O SR. DEPUTADO DIRCEU DRESCH - Sr. presidente, durante toda a minha permanência nesta Casa tenho questionado a venda de bens por parte do estado, porque é muito difícil comprar imóveis de volta.

E neste caso da venda do terreno da Cidasc, na cidade de Araranguá, já me posicionei na comissão e vou novamente esclarecer meu voto aqui. Sou contra a venda do terreno.

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado, com o voto contrário do deputado Dirceu Dresch.

Discussão e votação do Projeto de Lei n. 0173/2014, de origem governamental, que altera a lei n. 12.911, de 2004, que dispõe sobre a criação do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional (Consea-SC) e do Fundo Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional (Funsea-SC) e adota outras providências.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça, de Finanças e Tributação e de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação do Projeto de Lei n. 0261/2014.

Srs. deputados, esta matéria trata do Orçamento Estadual e será a última matéria a ser discutida. Por isso, vamos votá-la por último.

Discussão e votação do Projeto de Lei n. 0272/2014, de origem governamental, que altera a Lei n. 9.183/1993, que cria o Programa de Apoio à Criação de Gado para Abate Precoce e adota outras providências.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça, de Finanças e Tributação e de Agricultura e Política Rural.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0282/2014, de procedência governamental, que institui o Conselho Estadual dos Povos Indígenas (Cepin-SC) e estabelece outras providências.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça, de Finanças e Tributação, e de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0283/2013, de procedência governamental, que institui o Conselho Estadual de Direitos Humanos de Santa Catarina (CEDH-SC) e estabelece outras providências.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça, Finanças e Tributação e de Direitos Humanos.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0309/2014, de procedência governamental, do estado, que altera a Lei n. 9.120, de 1993, que cria o Conselho Estadual de Saúde e dá outras providências.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Tributação.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0316/2014, de procedência governamental,

que altera a Lei n. 13.880, de 2006, que dispõe sobre a contratação temporária e a prestação de serviço voluntário na atividade de salvamento aquático por pessoal civil e estabelece outras providências.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Tributação.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0531/2013, de procedência governamental, que altera a Lei n. 13.667, de 2005, que cria a taxa de vigilância sanitária animal e adota outras providências.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça, de Finanças e Tributação e de Agricultura e Política Rural.

Em discussão.

(Pausa)

O Sr. Deputado Dirceu Dresch - Peço a palavra, pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Dirceu Dresch.

O SR. DEPUTADO DIRCEU DRESCH - Sr. presidente, gostaria de uma explicação sobre este projeto. Do que se trata? Eu não acompanhei a tramitação nas minhas comissões e não lembro se ele passou.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Eu questiono o deputado líder do governo Aldo Schneider? Eu vou passar à votação de outro projeto para que o deputado Aldo Schneider possa esclarecer sobre o que se trata essa matéria ao deputado Dirceu Dresch, e depois procederemos à sua votação. Enquanto isso, daremos sequência às demais matérias.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0194/2014, de procedência do Tribunal de

Justiça do Estado de Santa Catarina, que dispõe sobre a doação de um imóvel de propriedade do estado no município de Campos Novos e adota outras providências.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça, de Finanças e Tributação e de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0318/2014, de procedência do Ministério Público, que dispõe sobre o pagamento de parcela de auxílio-alimentação ao corpo funcional do Ministério Público de Santa Catarina.

Conta com parecer favorável na comissão de Constituição e Justiça.

Antes de deliberar sobre este projeto precisamos deliberar sobre um requerimento de destaque, apresentado pela bancada do Partido dos Trabalhadores e outros parlamentares, que pretende votar no Plenário a emenda que modifica o art. 1º, ficando com a seguinte redação:

(Passa a ler.)

"Fica concedido no mês de dezembro de 2014, cota única, a parcela adicional do auxílio-alimentação no valor R\$ 4 mil a todos os integrantes ativos e inativos do corpo funcional do Ministério Público de Santa Catarina, e aos que se encontram no referido mês à disposição ou em exercício da instituição".[sic]

Essa emenda foi rejeitada pelo relator e a eminente deputada Ana Paula Lima e outros apresentaram destaque em plenário.

Em discussão a emenda destacada.

A Sra. Deputada Ana Paula Lima - Peço a palavra, pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli)
- Com a palavra, pela ordem, a sra. deputada Ana Paula Lima.

A SRA. DEPUTADA ANA PAULA LIMA - Obrigada, sr. presidente.

Peço a atenção, neste momento, dos srs. deputados e das sras. deputadas. Este projeto foi discutido na comissão de Constituição e Justiça, da qual faço parte, onde apresentei esta emenda que foi, infelizmente, rejeitada. Mas, a exemplo do que fez o Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina e desta Casa, que beneficiou ativos e inativos, a emenda está fundada, srs. parlamentares, no princípio da paridade dos rendimentos entre os servidores ativos e inativos do Ministério Público de Santa Catarina, concedendo a esses aposentados também o direito ao percebimento do abono, pois o projeto concede o benefício apenas aos servidores ativos, mas é um direito também dos servidores inativos.

Então, esta Casa estará beneficiando, com este projeto, tanto os servidores ativos quanto os servidores inativos e o Tribunal de Contas também.

Por isso, estamos apresentando esta emenda e espero ser acatada por todos os deputados e deputadas desta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli)
- Obrigado, deputada Ana Paula Lima.

O Sr. Deputado Marcos Vieira - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli)
- Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Marcos Vieira.

O SR. DEPUTADO MARCOS VIEIRA - Sr. presidente, a emenda é meritória. Nós mesmos, membros das comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Tributação, fizemos questão de, ao vivo, externar a nossa contrariedade quando da não inclusão dos inativos nesses dois projetos de lei: a concessão do auxílio aos servidores do corpo funcional do Tribunal de Justiça e do Ministério Público.

Ora, sr. presidente, apesar de ser meritória a inclusão dos inativos, nós não podemos aprovar

porque não há previsão orçamentária, não há repercussão financeira e tem vício de origem, sr. presidente, razão pela qual nós deixamos de examinar a emenda acostada ao presente projeto de lei e apresentada pela deputada Ana Paula Lima. E o projeto de lei, sr. presidente, foi aprovado nas comissões na forma original, como veio do Tribunal de Justiça e do Ministério Público.

Obrigado, sr. presidente.

O Sr. Deputado Gilmar Knaesel - Peço a palavra, pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Gilmar Knaesel.

O SR. DEPUTADO GILMAR KNAESEL - Sr. presidente, como presidente da comissão de Finanças e Tributação, esta matéria também foi ontem analisada em conjunto com as comissões de Constituição de Justiça e de Trabalho, Administração e Serviço Público, e votada em separado no âmbito da comissão de Finanças. Chegando à comissão de Finanças a emenda já havia sido rejeitada no âmbito da comissão de Constituição e Justiça, portanto, veio o projeto original.

Lamentavelmente, não foram incluídos os aposentados, tanto do Ministério Público quanto do Tribunal de Justiça por questão de paridade, de isonomia, mas existe aqui também há o regramento de que não podemos criar despesa para nenhum outro órgão, nem para o Executivo nem para os demais poderes. Então, fica complicada a nossa situação perante essa questão legal, que é a questão de criar despesas para os poderes.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Não havendo quem a queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação a emenda destacada que foi rejeitada pelo relator.

A deputada Ana Paula Lima requer que seja feito nominalmente.

Determino, portanto, a abertura do painel para votação do destaque, srs. deputados.

Os srs. deputados que votarem "sim" aprovam a matéria e os que votarem "não", rejeitam-na.

O Sr. Deputado Aldo Schneider - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Aldo Schneider.

O SR. DEPUTADO ALDO SCHNEIDER - Sr. presidente, para deixar bem claro, será colocado em votação o destaque?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Sim, o destaque.

Quem votar "sim" concorda com a emenda e quem votar "não" rejeita a emenda.

O SR. DEPUTADO ALDO SCHNEIDER - O "não" é em função das duas comissões?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Exatamente.

O Sr. Deputado Marcos Vieira - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Marcos Vieira.

O SR. DEPUTADO MARCOS VIEIRA - Sr. presidente, quero ainda me manifestar acerca do assunto dizendo que os inativos, tanto do Tribunal de Justiça quanto do Ministério Público, têm absoluta razão quanto ao pleito, pois é justíssimo. Agora, o encaminhamento teria que ser feito pelo presidente do Tribunal de Justiça e pelo procurador-geral de Justiça a esta Casa. Se houve um erro, se houve uma omissão, não foi desta Casa Legislativa, mas da Presidência do Tribunal de Justiça e do Ministério Público Estadual.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADA ADA FARACO DE LUCA	sim
DEPUTADO ALDO SCHNEIDER	não
DEPUTADO ALTAIR GUIDI	
DEPUTADA ANA PAULA LIMA	sim
DEPUTADA ANGELA ALBINO	sim
DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR	
DEPUTADO CARLOS CHIODINI	não
DEPUTADO DARCI DE MATOS	não

DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHIEDT		sim
DEPUTADO DIRCEU DRESCH		sim
DEPUTADO DÓIA GUGLIELMI		não
DEPUTADO EDISON ANDRINO		
DEPUTADO GELSON MERISIO		sim
DEPUTADO GILMAR KNAESEL		abstenção
DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS		sim
DEPUTADO JAILSON LIMA		
DEPUTADO JEAN KUHLMANN		sim
DEPUTADO JOARES PONTICELLI		
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER		
DEPUTADO JOSÉ NEI ASCARI		
DEPUTADO KENNEDY NUNES		sim
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI		sim
DEPUTADO MANOEL MOTA		sim
DEPUTADO MARCOS VIEIRA		não
DEPUTADO MAURÍCIO	ESKUDLARK	não
DEPUTADO MAURO DE NADAL		não
DEPUTADO MOACIR SOPELSA		não
DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO		não
DEPUTADO NEODI SARETTA		
DEPUTADO NILSON GONÇALVES		não
DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA		
DEPUTADO RENATO HINNIG		sim
DEPUTADO RENO CARAMORI		não
DEPUTADO ROMILDO TITON		
DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES		sim
DEPUTADO SERAFIM VENZON		sim
DEPUTADO SILVIO DREVECK		não
DEPUTADO VALDIR COBALCHINI		não
DEPUTADO VALMIR COMIN		
DEPUTADO VOLNEI MORASTONI		

Está encerrada a votação.

Colho o resultado.

Temos 14 votos "sim", 13 votos "não" e uma abstenção.

Aprovada a emenda.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0318/2014, sem prejuízo da emenda.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado em turno único.

Votação em turno único do Projeto de Lei n. 0531/2013, procedência governamental, que altera a lei n. 13.667, de 2005, que cria taxa de vigilância sanitária e adota outras providências.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça, de Finanças e Tributação e de Agricultura e Política Rural.

Em discussão.

O Deputado Dirceu Dresch fez um questionamento e o deputado Aldo Schneider já esclareceu.

O Sr. Deputado Aldo Schneider - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - V.Exa. Quer encaminhar deputado Aldo Schneider?

O SR. DEPUTADO ALDO SCHNEIDER - Não, a princípio o deputado Dirceu Dresch está satisfeito com o esclarecimento, mas solicito ao relator da matéria, deputado Mauro de Nadal, que faça uma exposição mais técnica. Ele estudou o projeto, portanto, está qualificado para justificar a votação desse projeto.

O Sr. Deputado Mauro de Nadal - Peço a palavra, pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Mauro de Nadal.

O SR. DEPUTADO MAURO DE NADAL - Sr. presidente, temos esse projeto, que é de 2013, e ele precisa do princípio da anterioridade para poder cobrar no ano que vem. Portanto, tem que ser votado este ano.

Ele não tem por objetivo criar novas taxas, mas regulamentar as taxas que já existem. E nós temos taxas que não podem ser cobradas justamente porque os valores foram especificados de uma forma equivocada no momento da elaboração do cálculo para a cobrança, ou seja, eles extrapolam, ficam muito altos, e aí o governo não consegue fazer a cobrança.

Então, esse projeto de lei tem como objetivo corrigir os valores fixados em lei anterior e

também destinar para um fundo uma parcela desse recurso aos proprietários dos animais que são sacrificados nas propriedades em virtude da brucelose e da tuberculose.

O Sr. Deputado Aldo Schneider - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Aldo Schneider.

O SR. DEPUTADO ALDO SCHNEIDER - Gostaria de solicitar um pouquinho mais de atenção dos nobres colegas e também silêncio, até porque o deputado Mauro de Nadal está fazendo exposição técnica aqui e me parece que a maioria dos srs. deputados e sras. deputadas não entenderam o espírito do projeto, mas, de qualquer forma, obrigado, deputado Mauro de Nadal pela sua exposição.

Está liberado para votar, sr. presidente.

O Sr. Deputado Dirceu Dresch - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Dirceu Dresch.

O SR. DEPUTADO DIRCEU DRESCH - Eu dei uma olhada no projeto, pois, infelizmente, no dia que passou na comissão de Finanças e Tributação eu não estava presente.

Acredito, deputado Mauro de Nadal, pela justificativa de v.exa., que o projeto regulamenta algumas taxas e faz reajustes em algumas. Então, eu não estou em condições de votar favorável, vou me abster do projeto, mas permito que seja votado.

Não havendo quem mais quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada a matéria por unanimidade.

Discussão e votação em turno único o Projeto de Lei n. 0319/2014, de autoria do Tribunal de Justiça do Estado, que dispõe sobre o pagamento de parcela adicional de auxílio-alimentação ao corpo

funcional ativo do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça, de Finanças e Tributação e de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Também foi apresentado, em tempo, requerimento à Mesa destacando a emenda de autoria da deputada Ana Paula Lima e de outros integrantes da sua bancada. Emenda não acolhida pelo relator.

Portanto, a deputada apresenta requerimento de destaque, e eu li.

Em discussão.

A Sra. Deputada Ana Paula Lima - Peço a palavra, pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Com a palavra, pela ordem, a deputada Ana Paula Lima.

A SRA. DEPUTADA ANA PAULA LIMA - Da mesma forma, sr. presidente, como esta Casa está pagando este auxílio aos funcionários do Ministério Público, o Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina está fazendo justiça pagando aos funcionários ativos e inativos. Portanto, a nossa emenda é da mesma forma para que todos os funcionários ativos e inativos do Tribunal de Justiça do estado de Santa Catarina possam receber esse auxílio-alimentação em parcela única.

A emenda está fundamentada também no princípio da paridade dos rendimentos entre os servidores ativos e inativos, concedendo a esses aposentados o direito ao recebimento do abono, que o projeto concede apenas aos servidores ativos.

É para fazer justiça, pois todos os poderes estão pagando a todos os servidores. Nada mais justo que o Tribunal de Justiça também pague.

Era isso, sr. presidente, e peço destaque em votação no painel.

(Palmas)

O Sr. Deputado Aldo Schneider - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Aldo Schneider.

O SR. DEPUTADO ALDO SCHNEIDER - Esta questão de destaque refere-se ao auxílio natalino para os inativos do Ministério Público. É isso?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Para os inativos do Tribunal de Justiça. E chamo a atenção que a emenda é modificativa, ou seja, essa emenda não pode ser vetada.

O SR. DEPUTADO ALDO SCHNEIDER - Não pode ser vetada. E a anterior pode?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Também não.

O SR. DEPUTADO ALDO SCHNEIDER - Também não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - É modificativa também.

O SR. DEPUTADO ALDO SCHNEIDER - O projeto que autoriza a Assembleia é um e o do Ministério Público é outro.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - São projetos separados.

O SR. DEPUTADO ALDO SCHNEIDER - São projetos distintos, é isso?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Exatamente.

O SR. DEPUTADO ALDO SCHNEIDER - Quer dizer que, se o projeto for aprovado aqui e o Tribunal de Justiça entender que não há recursos suficientes para o pagamento, ele é que vai tomar as providências de parcelar, não pagar ou não vetar. É isso?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Exatamente.

O SR. DEPUTADO ALDO SCHNEIDER - Tanto o Tribunal de Justiça quanto o Ministério Público?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - E o governador não poderá vetar apenas a emenda, tem que vetar o projeto inteiro, uma vez que ela foi apresentada de forma modificativa. Se tivesse sido apresentada uma emenda aditiva, poderia haver um veto parcial, mas a emenda é modificativa.

Portanto, ou o governador veta o projeto inteiro ou sanciona, e o Tribunal de Justiça e o Ministério Público pagam ou não pagam, porque aí cabe a cada administração decidir.

O nosso já foi aprovado, desta Casa, da forma original. O do Ministério Público foi aprovado com emenda, do Tribunal de Contas já aprovamos, porque lá já estava contemplado o inativo. E agora vamos deliberar sobre o projeto do Tribunal de Justiça.

O Sr. Deputado Aldo Schneider - Peço a palavra, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - V.Exa. tem mais um minuto.

O SR. DEPUTADO ALDO SCHNEIDER - Sr. presidente, eu acho que esta Casa tem que ter o senso de justiça. Nós discutimos exaustivamente nas comissões de Finanças e Tributação e de Constituição e Justiça, hoje, ontem e antes de ontem, e foi extremamente cansativa essa discussão para defender a constitucionalidade e, acima de tudo, a não condição alegada pelo Tribunal de Justiça e pelo Ministério Público, de não poder pagar para os inativos.

Ora, se a Assembleia está pagando, e agora nós aprovamos para o Tribunal de Contas, diante desses fatos, entendo que todos são merecedores. Até porque como é que vamos agir para o Tribunal de Contas de uma forma e para a Assembleia de outra.

Então, a minha dúvida é a seguinte: para cada Poder é distinto? A Assembleia tem a vida financeira dela e ela vai pagar se houver recursos. Da forma que está aí, e o Tribunal de Justiça que vai se entender com o seu corpo funcional. É isso?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - E com o seu orçamento.

O SR. DEPUTADO ALDO SCHNEIDER - Então, eu acho que nós temos que votar, pelo menos praticar o senso de justiça para todos.

O Sr. Deputado Marcos Vieira - Peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Marcos Vieira.

O SR. DEPUTADO MARCOS VIEIRA - Sr. presidente, quero aqui, ainda, tratar desta matéria e dizer que as três comissões reunidas, de Constituição e Justiça, de Finanças e Tributação, e de Trabalho,

Administração e Serviço Público, trataram exaustivamente dessa questão, deputado Moacir Sopelsa, inclusive aprovaram uma moção conjunta solicitando ao Ministério Público e ao Tribunal de Justiça que concedam o benefício também aos inativos.

Mas nós examinamos, sr. presidente, a emenda pura e meramente pela sua constitucionalidade, pela sua falta de repercussão financeira, pela sua falta de viabilidade.

Mas volto a dizer, o inativo é merecedor de receber o auxílio? Sim, mas como sou legalista, votei pelo não acolhimento da emenda. E restou aprovado nas três comissões o relatório e voto do relator, que foi pela concessão simplesmente ao servidor ativo, porque cabe ao Poder Judiciário, assim como cabe ao Ministério Público, gerir os destinos do seu orçamento.

Eles têm um percentual da receita do estado e têm que cobrir o custeio, o investimento e o pagamento da folha de todos os servidores ativos e inativos. Então, por isso, sr. presidente, que foi dado o meu voto e foi nessa condição, e eu mantenho a minha posição.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Muito obrigado, deputado Marcos Vieira.

O Sr. Deputado Gelson Merisio - Peço a palavra, pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Gelson Merisio.

O SR. DEPUTADO GELSON MERISIO - Presidente, eu quero primeiro enfatizar o encaminhamento feito pelo deputado Marcos Vieira, que é pertinente e deve ser levado em conta.

O meu voto na questão do Ministério Público foi favorável por uma questão de princípio. Se nós mantivéssemos a emenda, teríamos o projeto normal tramitando como veio do Tribunal de Justiça e do Ministério Público.

Nós temos uma emenda proposta legitimamente por um parlamentar, por isso, temos que nos manifestar sobre ela. E aí, por uma questão de princípio, não me parece correto votar de uma

forma para a Assembleia Legislativa, de uma forma para o Tribunal de Contas e de outra forma para os poderes.

Agora, se restar claro que ela é inconstitucional, eles têm todos os instrumentos para alterá-la. O posicionamento nosso é que me parece equivocado, a menos que nós também revíssemos a questão da Casa e do Tribunal de Contas.

Com relação à efetivação, se há ou não recurso ele pode parcelar, pode pagar ano que vem ou pode diminuir o valor para atender a todos. Se o princípio for o mesmo, parece-me equivocado votarmos, no mesmo dia, uma matéria de uma forma e outra matéria de outra forma. Não tem sentido!

Então, como há uma emenda, que é legítima, ela tem que ser votada. Eu me valho do princípio da isonomia, ou seja, o que vale para o Ministério Público; vale para a Assembleia e para o Tribunal.

Respeitando muito a condição e a posição do deputado Marcos Vieira com relação à constitucionalidade da matéria, a emenda veio para o Plenário e deve ter a mesma deliberação do que vale para os poderes, de acordo com a isonomia. Só para deixar claro qual foi o meu posicionamento.

O Sr. Deputado Marcos Vieira - Peço a palavra, pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Marcos Vieira.

O SR. DEPUTADO MARCOS VIEIRA - Apenas para finalizar, quero parabenizar o deputado Gelson Merisio pela posição e dizer que daqui para frente, todo e qualquer projeto que conceda reajuste ou que conceda gratificação para os servidores, votarei pela padronização da remuneração do servidor público de Santa Catarina, independentemente do poder órgão a quem pertença.

O Sr. Deputado Aldo Schneider - peço a palavra, pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Aldo Schneider.

O SR. DEPUTADO ALDO SCHNEIDER - Eu gostaria de deixar claro o trabalho exaustivo dos membros das comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Tributação, onde nos apegamos a constitucionalidade dos fatos. Evidentemente, quero alertar a todos de que este projeto pode ser considerado inconstitucional. Portanto, pode o Tribunal de Justiça ou o próprio Ministério Público nem pagar os ativos e nem os inativos.

Então, é isso que quero deixar claro aqui. Nós estamos tratando todos os iguais de uma forma igual, mas nós estamos infringindo constitucionalmente os nossos poderes, pois não podemos criar despesas. Isso é fato. É isso que eu gostaria de deixar claro para todos. Quer dizer, o projeto será aprovado, mas quanto ao pagamento, os senhores que estão aplaudindo terão que discutir com o presidente do Tribunal de Justiça, com o procurador do Ministério Público e com o presidente do Tribunal de Contas. A parte do legislativo nós fizemos, mesmo sabendo que estamos incorrendo numa inconstitucionalidade. Mas estamos tratando os iguais de forma igual. É isso que eu quero deixar claro, até para que depois não digam que a Assembleia foi relapsa, que a Assembleia aprovou sob pressão.

A Sra. Deputada Angela Albino - Peço a palavra, pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Com a palavra, pela ordem, a sra. Deputada Angela Albino.

A SRA. DEPUTADA ANGELA ALBINO - Eu acho que no mérito, nós estamos todos tranquilos. Inclusive falava aos inativos que não conheço nenhum parlamentar nesta Casa contra essa concessão. A dúvida que alguns tinham era no campo da constitucionalidade, apenas. É bom lembrar que os 40 parlamentares desta Casa, excluindo o deputado Sargento Amauri Soares, que disse ter posição diferente, são favoráveis a essa matéria. O que havia dúvida era na questão da constitucionalidade.

Para contribuir, sr. presidente, na questão da constitucionalidade, é importante destacar que

é princípio constitucional a paridade, ou seja, tratamento igualitário entre servidores ativos e inativos. Eu venho do serviço público, da Justiça do Trabalho, onde eu era sindicalista, e jamais permitimos que se vendessem os nossos aposentados para os ativos ganharem mais. Isso não é bom, não é justo e é inconstitucional.

O Sr. Deputado Sargento Amauri Soares - Peço a palavra, pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Sargento Amauri Soares.

O SR. DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES - Rapidamente quero salientar que tem se tratado essa questão, os poderes em geral, ano a ano, no varejo. Não quero ser deselegante, mas sou obrigado a dizer que todo ano ocorre um arranjo para ver qual o tamanho do abono e para quem vai o abono em cada um dos poderes. Não vamos precisar nos alongar, porque se vale para uns, evidentemente tem que valer para todos. Se os servidores tem um salário baixo, temos que transformar numa política salarial efetiva, que vai de forma permanente, inclusive para aposentadoria.

Isso é que precisa ser discutido, porque senão todo ano este Poder vai ficar aqui discutindo critérios, numa política geral bastante precária em termos de critério, porque não é uma política salarial, é uma gratificação, uma bonificação excepcional no final do ano, mas que todo ano tem. E ficamos aqui, um dia inteiro, discutindo esse abono para os servidores, em alguns lugares, até para os titulares de alguns poderes. Mas com certeza o destaque é legítimo - se é que todo o processo é legítimo ou que existe legitimidade e necessidade -, e o que vale para um, o arranjo, precisa valer para todos.

O Sr. Deputado José Milton Scheffer - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Com a palavra, pela ordem, o deputado José Milton Scheffer.

O SR. DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER - Quero aproveitar a fala do deputado Sargento Amauri Soares sobre igualdade entre os órgãos e os poderes na legislação, com o que concordamos, mas é importante que façamos uma reflexão no sentido de cobrar do governo do estado para o próximo ano que outras secretarias do estado e entidades do estado também possam receber esse abono. Já que estamos falando de justiça, vamos pensar no servidor da saúde, da agricultura, no professor. Acho que o estado pode conceder isso se fizer um esforço de gestão, e aí sim, estaremos à vontade para votar um projeto igualitário para todos, merecido.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Obrigado, deputado José Milton Scheffer.

Em votação o destaque da emenda.

Os srs. deputados que votarem "sim" aprovam a matéria e os que votarem "não", rejeitam-na.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADA ADA FARACO DE LUCA	sim
DEPUTADO ALDO SCHNEIDER	sim
DEPUTADO ALTAIR GUIDI	
DEPUTADA ANA PAULA LIMA	sim
DEPUTADA ANGELA ALBINO	sim
DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR	
DEPUTADO CARLOS CHIODINI	sim
DEPUTADO DARCI DE MATOS	não
DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHIEDT	sim
DEPUTADO DIRCEU DRESCH	sim
DEPUTADO DÓIA GUGLIELMI	sim
DEPUTADO EDISON ANDRINO	sim
DEPUTADO GELSON MERISIO	
DEPUTADO GILMAR KNAESEL	
DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	sim
DEPUTADO JAILSON LIMA	
DEPUTADO JEAN KUHLMANN	sim
DEPUTADO JOARES PONTICELLI	
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	sim
DEPUTADO JOSÉ NEI ASCARI	
DEPUTADO KENNEDY NUNES	sim
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	sim
DEPUTADO MANOEL MOTA	sim

DEPUTADO MARCOS VIEIRA	não
DEPUTADO MAURICIO ESKUDLARK	sim
DEPUTADO MAURO DE NADAL	não
DEPUTADO MOACIR SOPELSA	
DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO	sim
DEPUTADO NEODI SARETTA	
DEPUTADO NILSON GONÇALVES	não
DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	
DEPUTADO RENATO HINNIG	sim
DEPUTADO RENO CARAMORI	não
DEPUTADO ROMILDO TITON	
DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES	sim
DEPUTADO SERAFIM VENZON	sim
DEPUTADO SILVIO DREVECK	não
DEPUTADO VALDIR COBALCHINI	sim
DEPUTADO VALMIR COMIN	sim
DEPUTADO VOLNEI MORASTONI	

Encerrada a votação.

Colho o resultado.

Votaram 28 srs. deputados.

Temos 22 votos "sim" e 6 votos "não" e nenhuma abstenção.

Está aprovada a emenda.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0319/2014, de procedência do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, que dispõe sobre o pagamento de parcela adicional de auxílio-alimentação ao corpo funcional ativo do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina, sem prejuízo da emenda.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam com se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Resolução n. 0003/2013, de autoria da deputada Angela Albino, que institui no âmbito da Assembleia Legislativa de Santa Catarina o Programa de Promoção da Conservação e Uso Racional da Água.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Tributação.

Em discussão.

A Sra. Deputada Angela Albino - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Com a palavra, pela ordem, a sra. deputada Angela Albino.

A SRA. DEPUTADA ANGELA ALBINO - Sr. presidente, quero apenas mencionar que, quando v.exa. tomou posse, começamos a discutir projetos como esse. A Assembleia Legislativa tem condições de ser autossuficiente no fornecimento de energia e de água. E o projeto abre a possibilidade de começarmos esse estudo é bastante embrionário, mas dá o pontapé para esta Casa ser autossustentável, inovando, inclusive no país.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Parabéns pela iniciativa!

Continua em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam com se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Resolução n. 0004/2013, de autoria da deputada Angela Albino, que institui no âmbito da Assembleia Legislativa de Santa Catarina o Programa de Promoção do Uso de Energia Renovável.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Tributação.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam com se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Resolução n. 0007/2013, de autoria do

deputada da Deputada Angela Albino, que dispõe sobre adoção de critérios socioambientais na aquisição de bens, contratação, execução e fiscalização de serviços e obras para Assembleia Legislativa do estado de Santa Catarina.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça e Finanças e Tributação.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0002/2014, de autoria do deputada da Deputada Angela Albino, que dispõe sobre adequação de prova aos portadores de deficiência visual nas situações que mencionam.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Tributação.

Em discussão.

A Sra. Deputada Angela Albino - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Com a palavra, pela ordem, a sra. deputada Angela Albino.

A SRA. DEPUTADA ANGELA ALBINO - Presidente, apenas para conhecimento dos parlamentares, esse projeto de lei corrige uma injustiça, pois no estado os concursos públicos às pessoas de baixa visão ou cegas, quando recebem a prova, recebem um papel igual a este, sr. presidente. Não tem braile, não tem computador acessível, fiquei até constrangida em fazer o projeto de lei, porque obviamente nem precisava.

Mas a Casa dá um passo adiante, um marco histórico para o setor.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Continua em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0003/2014, de autoria do deputada da Deputada Angela Albino, que dispõe sobre incorporação nos Planos Diretores dos municípios catarinenses de documentos do estado, sobre estudos e mapeamentos de áreas de risco.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Tributação.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei n. 0004/2012, de autoria do deputado Dado Cherem, que acrescenta ao § 3º ao art. 24, da Lei 14.675, de 2009, que institui o Código Estadual do Meio Ambiente e estabelece outras providências.

Ao presente projeto foi apresentada emenda modificativa.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Tributação.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei n. 0014/2011, de autoria do deputado Sargento Amauri Soares, que dispõe sobre a realização de exames oftalmológicos e otorrinolaringológicos em alunos da rede estadual de ensino e adota outras providências.

Conta com parecer favorável nas comissões de Constituição e Justiça e de Saúde.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei n. 0015/2013, de autoria do deputado da José Nei Ascari, que dispõe sobre a obrigatoriedade da realização do exame denominado teste da linguinha, no estado de Santa Catarina.

Ao presente projeto foi apresentada emenda modificativa.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça e de Saúde.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei n. 0061/2014, de autoria do deputado da Jean Kuhlmann, que dispõe sobre a utilização do veículo automotor apreendido, cuja identificação não seja possível, em serviço de repreensão penal e adota outras providências.

Ao presente projeto foi apresentada emenda substitutiva global.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça, de Trabalho, Administração e Serviço Público e de Segurança Pública.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei n. 0067/2011, de autoria do deputado Antônio Aguiar, que proíbe a propaganda de medicamentos e similares nos meios de comunicação do estado de Santa Catarina.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça, de Saúde e de Direitos Humanos.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem queira fazer uso da palavra, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei n. 0087/2011, de autoria do deputado Darci de Matos, que institui o Programa de Apoio aos Alunos com Deficiência, Condutas Típicas e Altas Habilidades nas escolas da rede de ensino público no Estado de Santa Catarina, e adota outras providências.

Ao presente projeto foi apresentada emenda substitutiva global.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça, de Finanças e Tributação e de Direitos Humanos.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei n. 0088/2012, de autoria do deputado Manoel Mota, que dispõe sobre a cassação da eficácia da inscrição de cadastro de contribuinte do imposto, ICMS, dos

estabelecimentos que produzam ou comercializam produtos em cuja fabricação tenha havido a utilização de trabalho caracterizado como forçado ou análogo à escravidão.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Tributação.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei n. 0088/2014, de autoria do deputado Dado Chereim, que cria os procedimentos a serem adotados pelos hotéis, motéis, pousadas, pensões, ou estabelecimentos congêneres em face o que dispõe o art. 82 da Lei n. 8.069, de 1990, Estatuto da Criança e do Adolescente, que proíbe a hospedagem de criança ou adolescente, salvo se acompanhado ou autorizado pelos pais ou responsável, ambos devidamente comprovados.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Tributação.

Ao presente projeto foi apresentada emenda substitutiva global.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei n. 0093/2011, de autoria do deputado Darci de Matos, que assegura aos portadores de deficiência visual o direito de receber as faturas de pagamento do consumo mensal dos serviços públicos de telefone, energia elétrica e água confeccionada no sistema Braille.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça, de Finanças e Tributação e de Direitos Humanos.

Ao presente projeto foram apresentadas emendas modificativa e supressiva.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada a matéria.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0095/2010, de autoria do deputado Antônio Aguiar, que dispõe sobre o prazo de postagem dos boletos bancários, documentos de cobrança ou similares por parte de empresas públicas, concessionárias e permissionárias de serviços públicos, para clientes residentes no estado de Santa Catarina.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça, de Finanças e Tributação e de Direitos Humanos.

Ao presente projeto foi apresentada emenda substitutiva global.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei n. 0107/2014, de autoria da deputada Ada Faraco De Luca, que torna obrigatória a divulgação de números dos telefones e respectivos endereços do Procon nos estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços, inclusive os oficiais, no âmbito do estado de Santa Catarina.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça e de Direitos Humanos.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei n. 0113/2013, de autoria do deputado José Nei Ascari, que altera o art. 1º, da Lei n. 14.218, de 2007, que dispõe sobre a inclusão de informações e procedimentos dos boletins de ocorrências de acidentes de trânsito com vítimas, para recebimento de indenização, previsto em lei, paga pelo seguro obrigatório.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça e de Direitos Humanos.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei n. 0117/2012, de autoria do deputado Dado Chereim, que acrescenta o parágrafo único do art. 4º e altera a redação dos incisos I e III do art. 7º, da Lei n. 14.610, de 2009, que dispõe sobre o Programa Catarinense de Inclusão Social Descentralizado.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Tributação.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei n. 0122/2013, de autoria da deputada Ana Paula Lima, que institui a Política Estadual para o Sistema Integrado de Informações de Violência Contra a Mulher no estado de Santa Catarina, denominado Observatório da Violência Contra a Mulher-SC.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça, de Finanças e Tributação e de direitos Humanos.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação do Projeto de Lei n. 0144/2014, de autoria do deputado Jean Kuhlmann, que Institui o mês Maio Amarelo dedicado a ações preventivas de conscientização para a redução de acidentes de trânsito.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Tributação.

Ao presente Projeto foi apresentada emenda substitutiva global.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei n. 0151/2013, de autoria do deputado Jailson Lima, que dispõe sobre a obrigatoriedade da publicação dos nomes completos, cidade de origem, linha, horário de embarque e o destinado dos passageiros com direito à gratuidade ou isentos em 50% do valor da passagem do Transporte Coletivo.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça, Economia, Ciência, Tecnologia, Minas e Energia e de Direitos Humanos.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei n. 0321/2014, de autoria do deputado Gilmar Knaesel e outros, que Institui o Plano de Previdência Complementar para deputados e servidores exclusivamente ocupantes de cargos e provimentos em comissão da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Tributação.

Ao presente Projeto foi apresentada emenda modificativa.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei n. 0158/2013, de autoria do deputado Darci de Matos, que torna obrigatória a divulgação do serviço Vivavoz 132, do governo federal, que orienta e informa sobre e prevenção de uso de drogas e seus efeitos no organismo.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça, Finanças e Tributação e de Prevenção e Combate às Drogas.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei n. 0174/2012, de autoria do deputado Kennedy Nunes, que determina que o Poder Público Estadual afixe cartazes com os deveres e proibições dos funcionários públicos, ao lado dos cartazes que contêm os seus direitos.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça, de Trabalho, Administração e Serviço Público e de Direitos Humanos.

Ao presente Projeto foi apresentada emenda modificativa.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei n. 0180/2011, de autoria do deputado Neodi Saretta, que dispõe sobre vacinação, distribuição de medicamentos e realização de exames aos portadores de hepatites, e adota outras providências.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça, Finanças e Tributação e de Saúde.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei n. 0265/2014, de autoria dos deputados Joares Ponticelli e Gilmar Knaesel, que veda a publicação de pesquisas de opinião pública

relativas às eleições, no âmbito de Santa Catarina.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça e de Economia, Ciência, Tecnologia, Minas e Energia.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei n. 0185/2011, de autoria do deputado Aldo Schneider, que dispõe sobre o currículo escolar da rede estadual de ensino quanto ao ensino relativo ao estudo do negro na formação socioeconômica e cultural brasileira e do estado de Santa Catarina, e adota outras providências.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça, de Educação, Cultura e Desporto e de Direitos Humanos.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei n. 0302/2014, de autoria do deputado Reno Caramori, que reconhece o município de Frei Rogério como Capital Catarinense da Cultura Japonesa.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça e de Educação, Cultura e Desporto.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Projeto de Lei n. 0570/2013, de autoria do deputado Dirceu Dresch, que dispõe sobre a informação que deve ser fornecida ao consumidor nos restaurantes, bufes, bares, lanchonetes, cantinas, similares, e quaisquer estabelecimentos que comercializam e entregam em domicílio pescados para pronto-consumo.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça e de Direitos Humanos.

Em discussão.

O Sr. Deputado Dirceu Dresch - Peço a palavra, pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Dirceu Dresch.

O SR. DEPUTADO DIRCEU DRESCH - Sr. presidente, apenas para esclarecer aos nossos colegas parlamentares. Este projeto visa justamente proteger o nosso pescado catarinense e brasileiro. Muita gente está consumindo o peixe panga, um produto importado, e deixa de consumir os nossos peixes, a exemplo da nossa tilápia, deputado Jean Kuhlmann, que é um peixe brasileiro. Então, é preciso identificar o pescado e o produto que as pessoas estão consumindo. Queremos reforçar isso com nosso projeto.

O Sr. Deputado Silvio Dreveck - Peço a palavra, pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Silvio Dreveck.

O SR. DEPUTADO SILVIO DREVECK - Sr. presidente, diante do que acordamos hoje pela manhã, todos os projetos que houvessem convergência seriam deliberados. Este projeto, no meu entendimento, não há convergência, não há unanimidade na deliberação dele.

Portanto, peço a v.exa. que o retire de pauta.

O Sr. Deputado Maurício Eskudlark - Peço a palavra, pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli)
- Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Maurício Eskudlark.

O SR. DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK - Eu concordo, sr. presidente, com a posição do deputado Silvio Dreveck, porque a Facisc, a Fiesc e a FCDL querem discutir melhor esse projeto, pela dificuldade da operacionalização. Então, se for possível, sr. presidente, eu também gostaria que retirasse esse projeto de pauta.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli)
- Como acordamos, hoje, pela manhã, e como v.exas. estarão nesta Casa na próxima legislatura, esta Presidência determina a retirada de pauta desta matéria.

Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei 0494/2011, de autoria do deputado Kennedy Nunes, que obriga a realização de exame de oximetria de pulso em todos os recém-nascidos nos berçários das maternidades do estado de Santa Catarina.

Ao presente projeto foi apresentada emenda substitutiva global.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça, de Finanças e Tributação e de Saúde.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei n. 0079/2013, de autoria da deputada Ana Paula Lima e Angela Albino, que proíbe a prestação de serviço de vigilância de cães de guarda com fins lucrativos no âmbito do estado de Santa Catarina, e adota outras providências.

Ao presente projeto foi apresentada emenda aditiva.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça e de Segurança Pública.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei n. 0198/2014, de autoria do deputado Antônio Aguiar, que institui o Sistema Localiza no Estado de Santa Catarina.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Tributação.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei n. 0216/2014, de autoria da deputada Angela Albino, que institui a Semana Estadual de Conscientização sobre os Direitos das Gestantes, no Estado de Santa Catarina.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça e de Direitos Humanos.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

O Sr. Deputado Sargento Amauri Soares - Peço a palavra, pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Sargento Amauri Soares.

O SR. DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES - Muito obrigado, presidente. Apenas para fazer o registro, a respeito do Projeto de Lei 0321/2014, que fala da Alesc Prev, da minha posição contrária ao projeto. Soube que já tramitou junto com todos os outros projetos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Registre-se o voto contrário do deputado Sargento Amauri Soares, do deputado Maurício Eskudlark, da deputada Luciane Carminatti e do deputado Dirceu Dresch.

Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei n. 0233/2013, de autoria do deputado Darci de Matos, que dispõe sobre a prioridade de vagas nas escolas para crianças adolescentes cujas mães foram vítimas de violência doméstica no estado de Santa Catarina.

Ao presente projeto foi apresentada emenda substitutiva global.

Conta com parecer das comissões de Constituição de Justiça e de Direitos Humanos.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei n. 0242/2009, de autoria do deputado Darci de Matos, que institui o pagamento no valor de meia-entrada ao músico catarinense inscrito na Ordem dos Músicos do Brasil, a OMB.

Conta com parecer das comissões de Constituição de Justiça, de Educação, Cultura e Desportos e de Direitos Humanos.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei n. 0245/2014, de autoria da deputada Ana Paula Lima, que institui o Dia Estadual do Direito à Verdade e à Memória no estado de Santa Catarina.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça e de Direitos Humanos.

Em discussão.

O Sr. Deputado Edison Andrino - Peço a palavra, pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Edison Andrino.

O SR. DEPUTADO EDISON ANDRINO - Sr. presidente, primeiramente, queria cumprimentar a autora do projeto pela iniciativa, pois é importante que nós tenhamos um dia para lembrar dos nossos antepassados, de tantos que contribuíram para Santa Catarina e para o Brasil, principalmente aqueles que foram vítimas da ditadura militar.

Mas eu pediria, com a licença da deputada Ana Paula Lima, que no ano que vem, quem sabe, esta Casa, na comissão de Constituição e Justiça ou na comissão de Educação, possa acrescentar no currículo das escolas estaduais uma disciplina que trate do assunto relativa à memória dos nossos antepassados.

Recentemente, foi feita uma homenagem ao ex-governador Jorge Lacerda, mas podem ficar tranquilos os deputados que a grande maioria dos jovens catarinenses não sabe quem foi Jorge Lacerda.

V.Exa. teve a oportunidade de participar, recentemente, em Brasília, de uma homenagem na Câmara federal feita ao ex-governador Jorge Lacerda e pudemos perceber que as pessoas não conhecem a história dos antepassados, porque isso não é ensinado nas escolas. E isso não acontece somente com Jorge Lacerda. Se perguntarmos aos jovens de Santa Catarina e do Brasil quem foi Felipe Schmidt, quem foi Nereu Ramos, eles não saberão dizer. Eu estou falando somente no setor

político. Mas quando vamos para as artes plásticas, as pessoas também não saberão dizer quem foram Willy Zumblick, Cruz e Souza e Victor Meirelles.

Enfim, isso acontece em todos os segmentos: na vida social, política e artística. Essa juventude não conhece a história e as pessoas que contribuíram e fizeram a economia, a cultura, o lado social de Santa Catarina e do Brasil.

Quem sabe, então, sr. presidente, no ano que vem, a deputada Ana Paula Lima, que é autora desta proposta, consiga, na comissão de Constituição e Justiça, incluir no calendário das escolas estaduais o item memória, para que a juventude, os nossos estudantes se lembrem sempre daqueles que contribuíram para o engrandecimento do estado de Santa Catarina e do Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Obrigado, deputado Edison Andrino.

O Sr. Deputado Dirceu Dresch - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Dirceu Dresch.

O SR. DEPUTADO DIRCEU DRESCH - Sr. presidente, eu sei que há ainda um conjunto de projetos para votar, mas quero fazer o registro de que há, nesta Casa, várias pessoas do projeto EJA, que trata do repasse de recursos à escola de Florianópolis. Há várias pessoas aqui, como o sr. Moraes Andrade, de 73 anos, que é estudante e está esperando que o projeto seja analisado.

Então, pediria a v.exa., se fosse possível, que antecipasse a tramitação desse projeto, para liberar as pessoas que estão acompanhando e esperando a votação desse projeto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Vamos atender na sequência, deputado Dirceu Dresch.

Continua em discussão.

(Pausa)

Não havendo mais quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado por unanimidade.

Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei n. 0297/2014, de autoria do deputado Dirceu Dresch, que altera o art. 2º da Lei n. 16.250, de 2013, que autoriza a doação de imóvel no município de Florianópolis.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Tributação.

Em discussão.

O Sr. Deputado Dirceu Dresch - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Dirceu Dresch.

O SR. DEPUTADO DIRCEU DRESCH - Sr. presidente, eu queria fazer somente uma correção. Na verdade, esse imóvel foi repassado para o município e lá funciona há vários anos a educação de jovens e adultos, inclusive estão aqui presentes a professora Regina, o professor Paulo, a sra. Maria Moraes, que já citei, a sra. Lídia Cabral e também a sra. Cacilda, que estudam neste colégio, em que este espaço está sendo ou foi passado para o município para a instalação de uma escola de música. Por um lapso, talvez, esqueceram ou acabaram deixando esses alunos sem o espaço.

Assim sendo, qual o objetivo do projeto? Ele corrige justamente esse erro, além da escola de música nesse espaço também possa continuar funcionando a educação de jovens e adultos.

Então, só queria fazer essa correção. Inclusive tivemos em audiência com o secretário Nelson Serpa e acordamos com ele o encaminhamento desse projeto.

Obrigado, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Obrigado, deputado Dirceu Dresch.

Continua em discussão.

(Pausa)

Não havendo mais quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação do Projeto de Lei n. 0266/2012, de autoria do deputado Antônio Aguiar, que institui o Programa de Apoio Psicológico e de Orientação para Pais Biológicos ou Adotivos de Crianças Especiais e, na ausência destes, para o familiar responsável e adota outras providências.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça, de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência e Direitos Humanos.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei n. 0271/2014, de autoria do deputado Darci de Matos, que dispõe sobre o exercício da atividade de Agente de trânsito e a criação do Fundo de Aperfeiçoamento dos Profissionais do Trânsito (FAPT), no âmbito do estado de Santa Catarina.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Tributação.

Em discussão.

O Sr. Deputado Darci de Matos - Peço a palavra, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Com a palavra o sr. deputado Darci de Matos.

O SR. DEPUTADO DARCI DE MATOS - Sr. presidente, tenho evitado discutir os projetos, mas com a presença aqui do Silvio, presidente do Sindicato dos Agentes de Trânsito do Estado e um bom número de agentes que estão aqui desde ontem, interagindo com os srs. parlamentares, não poderia deixar de dizer que com a aprovação da PEC 55, no Congresso Nacional, criamos a condição legal de apresentar esse projeto que tem dois viés. O primeiro viés é a legalização de um fundo que vai

servir para profissionalizar, para aparelhar, para treinar os agentes em Santa Catarina.

E o segundo viés, talvez o mais importante, é que estamos regulamentando uma profissão, em nível de estado, que dá condições aos municípios criarem as carreiras para os agentes de trânsito.

Muito obrigado a todos e parabéns!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O Sr. Deputado Ismael dos Santos - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Ismael dos Santos.

O SR. DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS - Rapidamente, sr. presidente, quero cumprimentar os agentes de trânsito e dizer que acho que vale a pena registrar a presença da Guarda Municipal de Blumenau, a primeira guarda do Brasil.

Eu acho que é justo e necessário o registro nesta tarde.

O Sr. Deputado Mauricio Eskudlark - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Mauricio Eskudlark.

O SR. DEPUTADO MAURICIO ESKUDLARK - Sr. presidente, apenas para registrar o nosso apoio e ratificar que temos que ter uma padronização das guardas municipais. Temos que ter viaturas das mesmas cores em todo o estado de Santa Catarina para que o cidadão e o motorista de todos os municípios possam reconhecer e identificar esse serviço, inclusive com treinamento e outras atividades.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Muito obrigado, deputado Mauricio Eskudlark.

O Sr. Deputado Valmir Comin - Peço a palavra, pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Valmir Comin.

O SR. DEPUTADO VALMIR COMIN - Sr. presidente fui um dos relatores da comissão de Finanças e Tributação, vejo e cito como exemplo a STC-

Criciúma, que desenvolve um trabalho por excelência. Agora precisa realmente de autonomia, precisa de fundo para poder caminhar com as próprias pernas.

Penso que essa regulamentação nós precisamos aplaudir e apoiar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli)
- Não havendo mais quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

(Palmas)

Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei n. 0274/2011, de autoria do deputado Darci de Matos, que altera a Lei n. 12.870, de 2004, que dispõe sobre a Política Estadual para a Promoção e Integração Social da Pessoa Portadora de Necessidades Especiais.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça e de Direitos Humanos.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei n. 0275/2011, de autoria do deputado Darci de Matos, que altera a Lei n. 11.436, de 2000, que dispõe sobre a Política Estadual do Idoso e adota outras providências.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça e de Direitos Humanos

Ao presente projeto foi apresentada uma emenda substitutiva global.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei n. 0276/2014, de autoria do deputado Antônio Aguiar, que altera o art. 2º da Lei n. 16.298, de 2013, que institui o Conselho Estadual de Segurança Contra Incêndio e Pânico (Cesip), para incluir novas entidades na composição do órgão.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça, de Finanças e Tributação e de Segurança Pública.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei n. 0279/2014, de autoria do deputado Darci de Matos, que dispõe sobre a apresentação de sessões de cinema, de espetáculo de música, teatro e dança e de palestras literárias nas escolas estaduais do estado de Santa Catarina.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Tributação.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei n. 0289/2013, de autoria do deputado Antônio Aguiar, que proíbe o uso, a comercialização, a produção, a importação e a publicidade de andadores infantis no estado de Santa Catarina.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça, de Saúde e de Direitos Humanos.

Ao presente projeto foi apresentada emenda substitutiva global

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei n. 0290/2013, de autoria do deputado Antônio Aguiar, que obriga a divulgação de fotos de pessoas desaparecidas em salas de cinema, aeroportos, portos, rodoviárias e terminais de ônibus situados no estado de Santa Catarina e dispõe sobre a obrigatoriedade das instituições públicas, concessionárias e prestadores de serviço público do estado de Santa Catarina a incluírem fotos nos boletos de cobrança, avisos e extratos.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça e de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Ao presente projeto foi apresentada emenda modificativa.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei n. 0292/2014, de autoria do deputado Darci de Matos, que disciplina o uso dos termos cartório e cartório extrajudicial no âmbito do estado de Santa Catarina.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça, de Finanças e Tributação e de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei n. 0295/2012, de autoria do deputado Dado Chereim, que dispõe sobre medidas protetivas para as pessoas portadoras de dependência química.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça, de Saúde e de Direitos Humanos.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei n. 0296/2014, de autoria do deputado José Milton Scheffer, que institui o Dia Estadual de Conscientização sobre Igualdade de Gênero no estado de Santa Catarina.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça e de Direitos Humanos.

Ao presente projeto foi apresentada emenda modificativa.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei n. 0247/2012, de autoria do deputado Silvio Dreveck, que denomina Oscar Manoel da Conceição, o Elevado do Trevo da Seta entre os bairros Costeira do Pirajubaé e Rio Tavares na SC-405, no município de Florianópolis.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça e de Transporte e Desenvolvimento Urbano.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei n. 0299/2013, de autoria do deputado Kennedy Nunes, altera a Lei n. 15.171, de 2010, que impõe sanções às seguradoras que praticarem condutas lesivas aos segurados ou a terceiros.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça, de Economia, Ciência, Tecnologia, Minas e Energia e de Direitos Humanos.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei n. 0313/2014, de autoria do deputado Antônio Aguiar, que institui o mês de Dezembro Laranja dedicado a ações preventivas e diagnóstico precoce do câncer de pele no estado de Santa Catarina.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça e de Direitos Humanos.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei n. 0317/2013, de autoria do deputado Antônio Aguiar, que dispõe sobre isenção ao hipossuficiente do pagamento de exame toxicológico em concursos públicos realizados no estado de Santa Catarina, que o exigirem.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça, de Finanças e Tributação e de Direitos Humanos.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei n. 0317/2014, de autoria do deputado Carlos Chiodini, que institui o Dia Estadual do Voluntário.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça e de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei n. 0343/2013, de autoria do deputado Antônio Aguiar, que dispõe sobre a Campanha de Inserção do Surdo e sua família, no âmbito do estado de Santa Catarina.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Tributação.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei n. 0348/2011, de autoria da deputada Ana Paula Lima, que torna obrigatória a divulgação do ano de fabricação e da data da incorporação à frota dos veículos utilizados pelas empresas concessionárias de transporte coletivo intermunicipal do Estado de Santa Catarina.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Tributação.

Ao projeto foi apresentada emenda substitutiva global.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo que o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei n. 0386/2013, de autoria do deputado Darci de Matos, que estabelece período máximo de tolerância para início de espetáculos musicais, shows e peças teatrais no estado de Santa Catarina e adota outras providências.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça, de Educação, Cultura e Desporto e de Direitos Humanos.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo que o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei n. 0418/2013, de autoria do deputado Antônio Aguiar, que institui a Campanha Ciclista Protegido no estado de Santa Catarina.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça, de Finanças e Tributação e de Segurança Pública.

Ao projeto foi apresentada emenda modificativa.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo que o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei n. 0508/2013, de autoria do deputado Neodi Saretta, que dispõe sobre a comercialização de imóveis populares pelo estado, reservando percentagem para pessoas portadoras do vírus HIV/Aids ou para famílias por elas responsáveis.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça, de Saúde e de Direitos Humanos.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo que o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei n. 0535/2013, de autoria do deputado Carlos Chiodini, que obriga as empresas que perfuram o solo para implantação de poços artesianos que coletam material para envio para análise pelo órgão competente com a finalidade de

criar um banco de dados das características do solo catarinense.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça, de Economia, Ciência, Tecnologia, Minas e Energia.

Em discussão.

O Sr. Deputado Darci de Matos - Peço a palavra, pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Darci de Matos.

O SR. DEPUTADO DARCI DE MATOS - Sr. presidente, este projeto é um projeto polêmico, parece que ele só passou em uma comissão?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Duas. Justiça e Economia.

O SR. DEPUTADO DARCI DE MATOS - Como tem um acordo de que projeto polêmico nós poderíamos deixar para votar num outro momento, eu solicito que isso seja feito.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Como v.exas. estarão aqui no ano que vem, não haverá prejuízo para a discussão. Então, determino a retirada de pauta desta matéria.

Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei n. 0572/2013, de autoria do deputado Sandro Silva, que dispõe sobre a do negro nas campanhas publicitárias oficiais do estado de Santa Catarina.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça e de Direitos Humanos.

Ao projeto foi acrescentada emenda substitutiva global.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo que o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Srs. deputados, com a concordância dos srs. líderes, esta Presidência, antes de encerrar a presente sessão, convoca outra, extraordinária,

para 17h27, quando votaremos em bloco o segundo turno das matérias que acabamos de votar.

Está encerrada a sessão.